



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PORTARIA N.º 311, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em 27/04/23
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador E9BDED76 no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: _____
Matrícula: 3146

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que
Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do
Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle
Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o teor do Decreto Municipal N.º
3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas
Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c o Artigo 189,
inciso III, alíneas "b" e "e", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria tem como objetivo a nomeação de Servidores Municipais para
comporem a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, nos
termos previstos no Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º
1.438/2005; que estabelecem as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º desta
Portaria, os seguintes servidores:

I - MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, para exercer a função de Agente de
Controle Interno da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista;

II - EDIVÂNIA SOUSA CHAVES, para exercer a função de Agente de Controle Interno da
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Habitação, servidora efetiva, ocupante do cargo
de Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviço Administrativo;

III - LEMUEL FERREIRA DE MOURA, para exercer a função de Agente de Controle
Interno da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, servidor efetivo, ocupante do
cargo de Auxiliar Administrativo;



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

IV - ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

V - VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica;

VI - MIRIAN DE PAULO OLIVEIRA LEITE, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde II – Faxineira;

VII - PABLO PACHECO SILVA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde III – Educador Físico;

VIII - ELSON RIBEIRO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista;

IX - LEONARDO DE ARÁUJO JÚNIOR, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023.

Luz, 25 de abril de 2023.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal